



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026/FME/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2026/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 091/2026/FME/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, BEM COMO À ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA E DOCUMENTAL DE EVENTUAL OPERAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA DE CRÉDITOS, em consequência autoriza a contratação com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 06 de julho de 2026

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025